



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 260 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 245/2024; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o restante do período de férias ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, entre os dias 21/11/2024 e 28/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

